



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 10 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2026**Processo Administrativo:** PMC.2026.00034535-21**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 099/2026**Objeto:** Registro de Preços de contraceptivos e outros hormônios.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
14	111170	DISPOSITIVO INTRAUTERINO EM FORMA DE T, QUE POSSUI UM RESERVATÓRIO COM 52 MG DE LEVONORGESTREL, MEDE 32 MM DE COMPRIMENTO E LIBERA 20 µG DE LEVONORGESTREL POR DIA.	PÇ	1.875	1.203,90
15	111170	DISPOSITIVO INTRAUTERINO EM FORMA DE T, QUE POSSUI UM RESERVATÓRIO COM 52 MG DE LEVONORGESTREL, MEDE 32 MM DE COMPRIMENTO E LIBERA 20 µG DE LEVONORGESTREL POR DIA.	PÇ	625	1.203,90
18	157494	ESTRADIOL 1 MG, SEM ASSOCIAÇÕES, CARTELA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS. OBS: CADA CARTELA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.925	41,57

22	165221	ETINILESTRADIOL 0,02 MG + DROSPIRENONA 3 MG, CARTELA CONTENDO 24 CPS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA NO RÓTULO. OBS: CADA CARTELA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.227	12,98
23	165221	ETINILESTRADIOL 0,02 MG + DROSPIRENONA 3 MG, CARTELA CONTENDO 24 CPS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA NO RÓTULO. OBS: CADA CARTELA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.408	12,98

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LETICIA GRAMS, Usuário Externo**, em 11/09/2026, às 13:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 16/09/2026, às 17:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20256566** e o código CRC **EB7C5AA3**.

PMC.2026.00034535-21

20256566v3